
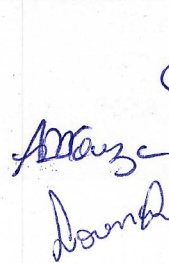




1 **ATA DA 122º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE**  
2 **CURADORES DA FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO – FAU.** No nono  
3 dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se, presencialmente, na  
4 Sala de Reuniões da Fundação de Apoio Universitário (FAU), o Conselho de Curadores  
5 para a realização de sua centésima vigésima segunda reunião extraordinária, com o  
6 quórum completo de conselheiros. A reunião teve início em primeira chamada, às nove  
7 horas e três minutos e foi conduzida pelo Presidente do Conselho Curador, Prof. Thiago  
8 Gonçalves Paluma Rocha, e deu-se com a ordem do dia: **1) Posse aos novos membros**  
9 **do Conselho Curador designados por meio da Portaria de Pessoal UFU N° 5886, de**  
10 **01 de setembro de 2025, conforme estabelece o Art. 15 do Estatuto:** Foram  
11 apresentados os nomes dos Conselheiros: **Profa. Ana Marta de Souza, Profa. Juliana**  
12 **Marzinek, Prof. Lorenço Santos Vasconcelos e Prof. Paulo Roberto Cabana**  
13 **Guterres**, como os escolhidos entre os Diretores de Unidades Acadêmicas e indicados  
14 pelo Conselho Universitário da UFU (CONSUN), por meio da PORTARIA DE  
15 PESSOAL UFU N° 5886, de 01 de setembro de 2025, atendendo a composição do Art.  
16 15, II, do Estatuto; a recondução do **Sr. Alfredo Alexandre Almeida Santos Ferrão**,  
17 escolhido entre os técnicos administrativos da UFU e designado pelo CONSUN, por  
18 meio da PORTARIA DE PESSOAL UFU N° 5886, de 01 de setembro de 2025,  
19 suprimindo o Art. 15, III, do Estatuto Fundacional; e a recondução da **Sra. Danielle**  
20 **Akemi Jogo**, indicado pela Associação Comercial e Industrial de Uberlândia (ACIUB),  
21 por meio do Ofício ACIUB/DIR – 014/2024, referendado pelo CONSUN, por meio da  
22 PORTARIA DE PESSOAL UFU N° 5886, de 01 de setembro de 2025, em  
23 conformidade com o Art. 15, IV, do Estatuto. Finalizada a leitura, os 6 (seis)  
24 representantes foram devidamente empossados como Conselheiros da Fundação de  
25 Apoio Universitário (FAU), com o mandatos de 4 (quatro) anos findos em 08 de  
26 outubro de 2029, com o ato materializando-se com as devidas assinaturas ao final dessa  
27 ata, **2) Comunicados e Informes:** Eu, Rafael Visibelli Justino, na condição de Diretor  
28 Executivo da FAU, realizei a apresentação institucional da FAU, com uma prestação de  
29 contas parcial das atividades e dos resultados de janeiro a setembro de 2025. Nada mais  
30 havendo a ser tratado, o Presidente deste Conselho declarou encerrada a reunião. Para  
31 constar lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Rafael  
32 Visibelli Justino, na qualidade de secretário *ad hoc*, pelo Presidente do Conselho

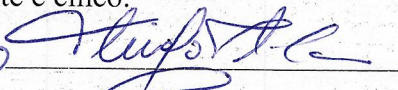
<b>RTDPJ</b>
Nº DE PROTOCOLO
3400312
Nº DE REGISTRO
1836
CONFERIDO POR
WILGNER DA SILVA FERREIRA



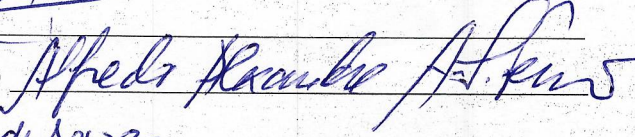
  
José Aparecido Gomes Rodrigues  
Promotor de Justiça


  
  


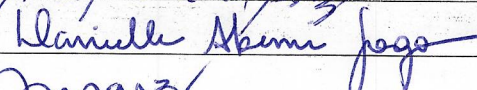
33 Curador e pelos demais membros do Conselho presentes nesta reunião. Uberlândia,  
34 nove de outubro de dois mil e vinte e cinco. \*\*\*\*\*

35 Thiago Gonçalves Paluma Rocha 

36 Rafael Visibelli Justino 

37 Alfredo Alexandre Almeida Santos Ferrão 


38 Ana Marta de Souza 

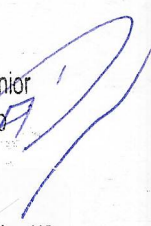
39 Danielle Akemi Jogo 

40 Juliana Marzinek 

41 Lorenço Santos Vasconcelos 

42 Paulo Roberto Cabana Guterres 

  
José Aparecido Gomes Rodrigues  
Promotor de Justiça

Anderson Fernandes A. Júnior  
Oficial Substituto Interino 

Poder Judiciário-TJMG Corregedoria Geral Justiça

1º Reg de títulos e doc e civil das Pessoas Juríd de Uberlândia MG

Selo Eletrônico Nº: JLL09977

Cód. Seg: 2289.6298.9292.0020

Ato(s) praticado(s) por: Anderson Fernandes Alves Junior

Usuário: Raquel Martins de sa - Auxiliar Administrativo

Prot. Nº 3400312, Reg. 1836, Data 06/11/2025

Qtde. Atos: 009

6101-0:1 / 6701-7:1 / 0101-8:7

Emol. R\$259,61+Recompe R\$19,52+TFJ R\$86,61

+ ISS: R\$0,00+ FIC: R\$0,00

R\$ Total = R\$365,74

Consulte a validade deste Selo no site:

<https://selos.tjmg.jus.br>

Oficial Subst Interino: Anderson Fernandes Alves Junior

Rua Bélgica 1220 Pátio Sabia B. tibery Uberlândia-MG





Reitoria

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP  
38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.br



PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 5886, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do Conselho Universitário em sua 7ª reunião, realizada no dia 29 de agosto de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os Professores **Ana Marta de Souza** - Faculdade de Engenharia Mecânica, **Juliana Marzinek** - Instituto de Biologia, **Lorenço Santos Vasconcelos** - Faculdade de Engenharia Elétrica e **Paulo Roberto Cabana Guterres** - Faculdade de Engenharia Civil para integrarem o Conselho Curador da Fundação de Apoio Universitário - FAU como representantes escolhidos(as) entre os(as) Diretores(as) de Unidades Acadêmicas.

Art. 2º Designar o servidor técnico-administrativo **Alfredo Alexandre Almeida Santos Ferrão** - Pró-Reitoria de Planejamento e Administração para integrar o Conselho Curador da FAU.

Art. 3º Referendar a indicação, feita pela Associação Comercial e Industrial de Uberlândia - ACIUB, de **Danielle Akemi Jogo** para integrar o Conselho Curador da FAU como representante da comunidade externa indicada por organizações da Sociedade Civil e Entidades de Classe legalmente constituídas e registradas na comarca de Uberlândia, Minas Gerais.

Art. 4º Fica revogada a Portaria de Pessoal UFU nº 2704, de 07 de julho de 2021.

Art. 5º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Carvalho, Reitor(a)**, em 01/09/2025, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

<b>RTDPJ</b>
Nº DE PROTOCOLO
3400312
Nº DE REGISTRO
1836
CONFERIDO POR
WLGNER DA SILVA FERREIRA

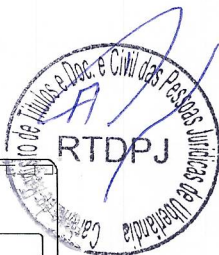




A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6638675** e o código CRC **F6F824EA**.

Referência: Processo nº 23117.033489/2021-27

SEI nº 6638675



**RTDPJ**

Nº DE PROTOCOLO

3400312

Nº DE REGISTRO

1836

CONFERIDO POR

WILGNER DA SILVA FERREIRA